



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 15550/2024 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições constitucionais e regimentais; e,

CONSIDERANDO o contido no Protocolo Digital nº 0151901-02.2024.8.16.6000, resolve:

D E S I G N A R

o Doutor FERNANDO PORCINO GONÇALVES PEREIRA, Juiz de Direito da Vara Criminal, Família e Sucessões, Infância e Juventude e Juizado Especial Criminal da Comarca de Assis Chateaubriand, para atuar nos autos de nº 0002335-84.2024.8.16.0048, em trâmite na Vara Cível da mesma Comarca, tendo em vista o impedimento/suspeição declarado pelo Juiz de Direito Titular, Doutor ARTHUR ARAÚJO DE OLIVEIRA, durante o afastamento do Juiz Substituto da 20ª Seção Judiciária, Doutor THIAGO STANLEY GURSKI.

Curitiba, 18/10/2024.

Des. LUIZ FERNANDO TOMASI KEPPE

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná